



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 72, de 19 de agosto de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave.

-**Considerando** a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "*ad referendum*" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2019, que aprovou por consenso, a habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI II Pediátrica Código 26.03, no Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 64, de 25 de julho de 2019 (*ad referendum*), que aprova habilitação e qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI II Pediátrica Código 26.03, no Hospital Santa Maria de Ananindeua, (CNES nº 7283458), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.